



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 07/2025

07ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi aberta de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Fiscal. Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Sr. Carlinho José Bazzei, Sra. Édina Carla Bressan, Sra. Eliete Catarina D'Agostini, Sr. Daniel Perera, Sra. Joseléia Ribeiro, Sr. Maurício Somensi e Sra. Luciana Gioppo Basso.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Presidente, Sr. Carlinho José Bazzei, que primeiramente agradeceu a participação dos membros e instaurou a presente reunião. A reunião teve como objetivos principais: **a)** Leitura de projeto legislativo relevante para o Conselho Fiscal; **b)** Dúvidas a respeito de contratos de alto valor **c)** Emissão de pareceres pendentes.

A ata nº 06 da reunião ordinária anterior e o Parecer das Contas de 2024 foram lidos e aprovados pelos presentes.

Na sequência foi esplanado a respeito do alto valor do Aditivo de Contrato de alto valor para Locação de software de gestão do RPPS, que engloba a prestação de serviços de instalação, manutenção, atualização de base cadastral de segurados, suporte técnico e treinamento aos usuários do sistema de gerenciamento (cadastro, simulação e concessão de benefícios, emissão de relatórios, portal do servidor e funcionalidades on-line e recadastramento/prova de vida), uma vez que há relatos de haver oferta do mesmo serviço com valor inferior ao contratado. Decidiu-se por enviar ofício ao Presidente do Instituto com o objetivo de solicitar esclarecimentos e justificativa a respeito do aditivo mencionado.

Ato contínuo, foram analisados os relatórios fiscais e balanços de janeiro a abril de 2025 entregues pelo Instituto para apreciação deste Conselho.

Por fim, foi formulado o texto a ser enviado à Sra. Diala Marchi Bridi, Advogada do IPASC, para o desenvolvimento da normativa que visa organizar os lançamentos contábeis, a emissão de relatórios bem como os prazos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, e eu, Luciana Gioppo Basso, lavrei a presente ata, que vai por todos os presentes assinada e em arquivo digital.

CARLINHO JOSÉ BAZZEI
Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 07/2025

ÉDINA CARLA BRESSAN
Conselheira

ELIETE CATARINA D'AGOSTINI
Conselheira

DANIEL PERERA
Conselheiro

JOSELÉIA RIBEIRO
Conselheira

MAURÍCIO SOMENSI
Conselheiro

LUCIANA GIOPPO BASSO
Secretária